



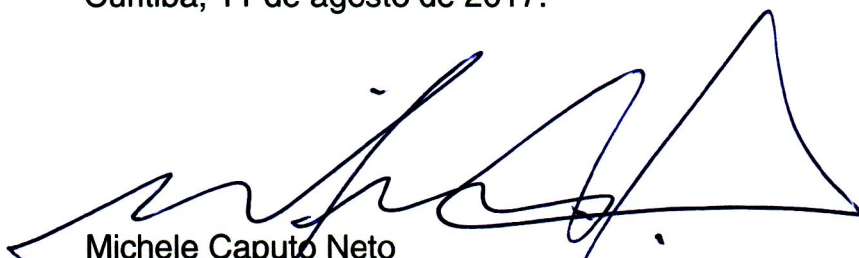
RESOLUÇÃO Nº 0460/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar as servidoras **Estelamaris da Silva Santos**, RG nº 6.024.758-7, Psicólogo, **Thaissa Duque Figueira**, RG nº 6.508.854-1, Enfermeiro, **Daiane Roberta Sério**, RG nº 8.110.212-0, Técnico de Enfermagem, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.625.207-9, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Priscila Aguiar Martins**, RG nº 8.211.991-4, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI, XVII; 285, XV, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 11 de agosto de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde